



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Chamamento Público .....	15
Extrato .....	15
Autorização de Contratação Direta .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	16
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	16
Convocação .....	16
<b>Editais</b> .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.580, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026. (republicado por erro material)**

#### **ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DISCRIMINANDO OS ELEMENTOS DE DESPESA, ASSIM COMO SEU DESDOBRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 2.985, de 30 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

**Art. 2º** Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei n

14.133/21, e Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 4º** Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

**Parágrafo Único.** As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

**Art. 5º** Os serviços de contabilidade da Prefeitura

Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

**Art. 6º** Visando a Consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

**Parágrafo Único.** Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Severinia, em 24 de novembro de 2026.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.602, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **ENIDE DE FATIMA BARBARELLI**, RG. 16.400.378, no cargo de **SERVENTE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/02/2012 à 07/02/2017** para gozo no período de **02/02/2026 à 03/03/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

**Prefeito Municipal**

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 3 de 18

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.603, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **NILVA APARECIDA SELLARO**, RG.\*\*\*.473.942-\*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2019 à 03/11/2024** para gozo no período de **29/01/2026 à 12/02/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.604, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **REGINA LÚCIA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA**, RG. nº. 18.555.835-5, ocupante do cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 10.993, de 01 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.605, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **JULIANA APARECIDA COIM FERREIRA**, RG. nº. 48.762.264-9, ocupante do cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 11.026, de 01 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.606, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **DANIELA EDUARDA APARECIDA CUSSOLIM**, RG. nº. 53.300.672-7, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.375, de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 4 de 18

Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.607, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, RG. nº. 25.375.513-X, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 11º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.608, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **GIOVANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, RG. nº. 49.029.254-9, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para

o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.609, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **NATANE APARECIDA MATOS**, RG. nº. 40.704.111-4, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 13º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.610, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 5 de 18

### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **LUISA EDUARDA BESSA**, RG. nº. 57.292.220-6, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 14º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.611, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **RENATA DIAS CORREIA**, RG. nº. 33.677.320-1, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 15º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.612, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **PATRICIA CRISTINA CHAVES DE FARIA**, RG. nº. 48.382.723-20, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 16º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.613, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 6 de 18

data, **ISABELLA CAROLINA CHAVES DE CARVALHO**, RG. nº. 50.154.777-0, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal  
Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.614, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANGELICA CRISTINA ROSA MARTINS**, RG. nº. 47.172.246-7, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 18º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal  
Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.615, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **TAINARA MARTINS ANDRADE DA SILVA**, RG. nº. 49.027.378-6, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 19º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.616, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **PRISCILA JESUS DE MORAIS**, RG. nº\*\*\*.296.198-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 20º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 7 de 18

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA Nº 12.617, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **TAISA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. nº\*\*\*.861.562-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 22º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA Nº 12.618, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **PATRICIA MORASSUTI**, RG. nº\*\*\*.361.697-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 23º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

---

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

---

**PORTARIA Nº 12.619, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **ANA MARIA DA SILVA**, RG. nº\*\*\*.938.794-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 24º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

---

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 8 de 18

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.620, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **SOLANGE RAMOS**, RG. nº\*\*\*.823.816-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 25º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.621, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **TAINA CRISTINA DOS SANTOS LAGE**, RG. nº\*\*\*.800.016-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 26º lugar, fazendo jus aos

vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.622, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **OCTAVIO HENRIQUE BORTOLETO**, RG. nº\*\*\*.257.479-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovado em 27º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.623, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

#### ***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 9 de 18

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data, **BEATRIZ APARECIDA PIRES**, RG. nº\*\*\*.007.251-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 28º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORATARIA Nº 12.624, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data **ELIANA PEREIRA JOVENTINO**, RG. nº\*\*\*.679.937-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 29º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORATARIA Nº 12.625, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data **ANDRESSA CRISTINA JORGE WEBER**, RG. nº\*\*\*.816.406-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 30º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORATARIA Nº 12.626, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**,  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data **CAROLAINA CRISTINA BITENCOURT**, RG. nº\*\*\*.928.185-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 10 de 18

**MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 31º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.627, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data **MARIA APARECIDA MIGUEL RUSSO**, RG. nº\*\*\*.871.197-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 32º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.628, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta data **FLÁVIA DE MAGALHÃES PIRES**, RG. nº\*\*\*.513.400-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 33º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.629, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta **ANGELITA MARIA CONCEIÇÃO**, RG. nº\*\*\*.565.620-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 34º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 11 de 18

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.630, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta **ERICIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, RG. nº\*\*\*.134.511-\*<sup>1</sup>, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 35º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.631, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta

**LUCIANA APARECIDA MARCUZO DE JESUS**, RG.

nº\*\*\*.659.826-\*<sup>1</sup>, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 36º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.632, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta **NICOLLY VITÓRIA DE ALMEIDA**, RG. nº\*\*\*.249.437-\*<sup>1</sup>, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 37º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chef de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 12 de 18

---

### **PORTARIA Nº 12.633, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **DEUSMAIRA BARBOZA**, RG. nº\*\*\*.122.706-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 39º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

---

### **PORTARIA Nº 12.634, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **BEATRIZ FERNANDA DA SILVA**, RG. nº\*\*\*.374.101-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 40º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

---

### **PORTARIA Nº 12.635, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **SUELÍ DONIZETE DE MORAIS**, RG. nº\*\*\*.313.389-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 41º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

---

### **PORTARIA Nº 12.636, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.***

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 13 de 18

usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **JUCILEIA COSTA SCARFO**, RG. nº\*\*\*.451.136-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 42º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORTRARIA Nº 12.637, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **CASSIA APARECIDA MENENDEZ**, RG. nº\*\*\*.206.275-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 43º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e

publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORTRARIA Nº 12.638, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **CATIA APARECIDA MENENDEZ**, RG. nº\*\*\*.206.277-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 44º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**PORTRARIA Nº 12.639, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta , **ANA PAULA LIMA DUARTE**, RG. nº\*\*\*.293.184-\*, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 14 de 18

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 45º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.640, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação  
temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **MARIELE DOS SANTOS DELLOREDO**, RG. nº\*\*\*.201.303-\*<sup>1</sup>, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 46º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **PORTRARIA Nº 12.641, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*- Dispõe sobre contratação*

*temporária de pessoal.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º - CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **WELLEN RIANY SILVA SOUZA**, RG. nº\*\*\*.423.170-\*<sup>1</sup>, para exercer, no período de 02/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 47º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

### **Outros atos oficiais**

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 12.446, de 07 de agosto de 2025, a fim de apurar condutas do servidor público municipal Sr. **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Física.

Considerando a necessidade de sanear o processo na fase em que se encontra.

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

Conceder a abertura do prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação desta intimação, para apresentação de alegações finais.

Intimar o advogado **Dr. Cleber Luiz Pereira**, OAB/SP 265.633, sobre as deliberações supra;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**, secretariei, digitei e subscrevi.

**ADRIANA DOS SANTOS GUILHERME**- Presidente  
**FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO**- Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 15 de 18

**VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI**- Membro

**Licitações e Contratos**

**Chamamento Público**

### CHAMADA PÚBLICA N° 003/2026

A Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, torna público a **Chamada Pública n° 003/2026**, objetivando a **seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria**. A parceria visa à execução de ações de alimentação animal (rações), destinadas exclusivamente a animais em situação de rua, assistidos por entidades do Município, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:00 do dia 24/03/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:30 do dia 24/03/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

**EDITAL:**- O Edital Completo está disponível no site oficial [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br).

Severinia/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CHAMADA PÚBLICA N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, torna público a **Chamada Pública n° 002/2026**, objetivando a **seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. A parceria visa à execução de ações de saúde, proteção e bem-estar animal, destinadas exclusivamente a animais em situação de rua, assistidos por entidades do Município, compreendendo controle de ectoparasitas, vacinação e procedimentos cirúrgicos veterinários, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 do dia 24/03/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

08:30 do dia 24/03/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

**EDITAL:**- O Edital Completo está disponível no site oficial [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) ou através de solicitação via e-mail [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br).

Severinia/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

#### EXTRATO - CONTRATO N.º 0009/2026

#### INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

**CONTRATADA:** E&H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 06.974.438/0001-57)

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA "EDSON E HUDSON" PARA REALIZAÇÃO DA 33ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE SEVERÍNIA, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 (SÁBADO).

**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**ASSINATURA:** 26/01/2026

**VIGÊNCIA:** 25/05/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI** - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

### Autorização de Contratação Direta

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2026

**Processo Licitatório n° 23/2026**

**Processo Administrativo n° 23/2026**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **48.207.114 JENIFER DA COSTA, CNPJ: 48.207.114/0001-33**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição picolés destinados a distribuição durante o evento comemorativo das matines do CARNASEVE 2026, a serem realizados nos dias 15 (domingo) e 17 (terça-feira) de fevereiro de 2026, na praça da matriz, **conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 16 de 18

suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município de Severinia/SP

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

#### ADITAMENTO CONTRATUAL

#### (RETIFICAÇÃO)

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato nº 072/2025, firmado junto à empresa **ANTONIO LEAO JUNIOR** (CNPJ nº 31.839.056/0001-68), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS, PROJETOS E DOCUMENTOS NO SISTEMA SIGAM/SEAMIL, REFERENTE AO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2026, com atualização de preços pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período correspondente a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento), passando o valor mensal atualizado para R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e o valor total global do contrato atualizado para R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para o novo período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 13/02/2026 à 12/02/2027

Valor total global: R\$ 61.200,00.

Severinia/SP, 03 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### FUNÇÃO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR

Clas.	NOME	CPF
48	GRACIELI DA GLÓRIA HERNANDES	***389618-88
49	VALDIRENE APARECIDA DAMIÃO	***642178-46

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 - 01 fotos 3x4

2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)

3 - Original e cópia do CPF

4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP

5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento

7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 - Comprovante de residência

16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretaria da Saúde do município de Severinia.

17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

**OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

Severinia, 04 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 17 de 18

### Editais



### EDITAL 08/2026

#### CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo 001/2025 – Edital Normativo, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2026, nos termos da Resolução SMEC n.º 03, de 28 de outubro de 2024.

#### 1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **05/02/2026 às 14h**.

- ✓ **01 sala de aula livre de Maternal II, no período da manhã, junto à CMEI “Carmem Maldonado”.**
- ✓ **01 sala de aula livre de Maternal II, no período da manhã, junto à CMEI “Carmem Maldonado”.**
- ✓ **01 sala de aula livre de Fase I, no período da manhã, junto à EMEI “Renée Martins Tannuri”.**
- ✓ **10 aulas livres semanais de Laboratório de Ciências, no período da tarde, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine”.**
- ✓ **02 aulas livres semanais de Inglês, no período da tarde, junto à EM “José Severino de Almeida”.**

- 1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.
- 1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1854

Página 18 de 18



que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.

- 1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.
- 2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 04 de fevereiro de 2026.

  
JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2026.

Silvia Helena Piteli Pereira  
Sonia Maria Curssi Gonçales  
Érica Paro Paredero Carmona  
Eliana Lourdes de Melo Silva  
Merielem Cristina Shentl Angelo  
Eliane Aparecida Rosa Domingues



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)

